

# EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

-----Faz público, para efeitos do disposto no nº1 do art. ° 91 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Mogadouro, em Sessão Ordinária do dia 29 de Fevereiro, deliberou o seguinte:

**1ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano 2012 -**  
Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 05 de Março de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

---

(Ilídio Granjo Vaz)